

ATA DE REUNIÃO - TRE-ES/PRE/DG/SAO

No dia sete de maio, às 16h, reuniram-se, por videoconferência, os membros do COMITÊ DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES DO TRE-ES, para análise e aprovação preliminar da proposição da Secretaria de Administração e Orçamento de incluir novas contratações no PLANO DE AQUISIÇÕES TRE-ES 2020 (0362250), conforme previsão contida no art. 14, VI, da Portaria PRES/TRE-ES nº 03/2018 (0362251). Dando início à reunião, o Secretário da SAO apresentou as contratações a serem incluídas no plano:

1) SERVIÇO DE TELEFONIA LDN - 348-55.2020

MOTIVO: rescisão do contrato firmado com a atual contratada América Net

VALOR ESTIMADO: 23.000,00

2) AQUISIÇÃO DE LIVROS - 175-24.2020

MOTIVO: atualizar o acervo bibliográfico da biblioteca

VALOR ESTIMADO: 20.000,00

3) AQUISIÇÃO DE EPIs - 2302-32.2020

MOTIVO: medidas de prevenção à contaminação do coronavirus

VALOR ESTIMADO: 30.000,00

4) CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS - 431-98.2020

MOTIVO: o contrato em vigor se encerra em 30/06/20 e a CCT que embasou a contratação atual foi "extinta"

VALOR ESTIMADO: 793.000,00

5) ASO ESTAGIÁRIOS - 2093-63.2020

MOTIVO: serviço de emissão de atestados de saúde ocupacional para estagiários

VALOR ESTIMADO: 18.000,00

6) EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - 28-95.2020

MOTIVO: equipamentos solicitados pela COJUR, APECI, EJE e CODES para aprimorar os trabalhos de campanhas publicitárias, cursos ead, preservação da memória da justiça eleitoral, etc.

VALOR ESTIMADO: 25.000,00

O Secretário da SAO observou que cabe ao Comitê a aprovação preliminar das inclusões propostas, restando ao Presidente a aprovação definitiva. E quanto ao andamento das contratações previstas no plano original, informou que encaminhou a todos, no dia 06/05/2020, uma planilha demonstrando o andamento de todos os processos, frisando que o trabalho remoto não trouxe prejuízos ao trâmite dos mesmos. O Diretor Geral, por sua vez, observou que a inclusão de contratações no plano não obriga o Tribunal a executá-las, pois cada uma delas passará, em momento oportuno, por uma análise de conveniência, oportunidade e legalidade, a ser efetuada pelas unidades competentes. Ao final, todos aprovaram a inclusão das contratações citadas no PLANO DE AQUISIÇÕES TRE-ES 2020. Nada mais tendo a tratar, lavro e assino a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI, Secretário(a)**, em 08/05/2020, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO, Secretário(a)**, em 08/05/2020, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOREIRA DE SOUZA, Secretário(a)**, em 08/05/2020, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MAGNO MARCHIORI, Secretário(a)**, em 08/05/2020, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 11/05/2020, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0362241** e o código CRC **26730146**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº ATA REUNIÃO COMITE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES TRE-ES - TRE-ES/PRE/DG/SAO

No dia vinte e um de maio, às 15h, reuniram-se, por videoconferência, os membros do COMITÊ DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES DO TRE-ES, para análise e aprovação da solicitação de abertura de crédito adicional ao TSE. Dando início à reunião, o Secretário da SAO informou que seria necessário solicitar ao TSE, na Ação 20GP/INVESTIMENTO, um crédito adicional suplementar de R\$ 820.000,00 para custear as contratações de "Atualização do Ambiente Windows Server" (processo 0002281-56.2020.6.08.8000) e "Aquisição de Notebooks" (processo a ser aberto pela STI). Em contrapartida, seria ofertado como fonte do crédito: R\$ 720.000,00 da ação 20GP/CUSTEIO e R\$ 100.000,00 de CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. O Secretário de Gestão de Pessoas ressaltou que havia cogitado ofertar R\$ 70.000,00 da Ação CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, mas, diante da possibilidade de, no futuro, haver uma suplementação daquela ação caso fosse necessário, concordou com a proposição apresentada pela SAO. Informou ainda a SAO que, conforme já aprovado e decidido pela Presidência, deverá ser solicitada também a abertura de um crédito adicional especial para custear os acréscimos da obra de construção do cartório da 24ªZE - Guarapari, que já foram aditados ao contrato e somam R\$ 42.759,18. Com a aprovação da abertura dos crédito adicionais por todos os membros do comitê presentes, e nada mais tendo a tratar, lavro e assino a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI**, **Secretário(a)**, em 22/05/2020, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOREIRA DE SOUZA**, **Secretário(a)**, em 22/05/2020, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 22/05/2020, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO**, **Secretário(a)**, em 25/05/2020, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MAGNO MARCHIORI**, **Secretário(a)**, em 25/05/2020, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0368065** e o código CRC **14C86118**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº 1 - TRE-ES/PRE/DG/SAO

No dia vinte e três de junho de 2020, às 11h, reuniram-se, por video-conferência, os membros do COMITÊ DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES DO TRE-ES, para decidir sobre a destinação do valor “extra-teto” (R\$ 1.374.053,00) concedido pelo TSE na PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021 do TRE-ES. Dando início à reunião, o Secretário da SAO deu ciência a todos das informações sobre o panorama orçamentário apresentado na reunião dos Secretários de Orçamento da Justiça Eleitoral, ocorrida no dia 18/06/2020. Em resumo, em 2020 não haverá contingenciamento de crédito devido ao decreto que reconheceu o Estado de Calamidade Pública em decorrência da pandemia do COVID-19. Quanto ao próximo exercício financeiro, 2021, em virtude da previsão de frustração das receitas estimadas, bem como pela tramitação de uma PEC no Congresso Nacional que altera as regras de repartição do contingenciamento entre os Poderes da União, a Justiça Eleitoral sofrerá com contingenciamentos em valores superiores aos suportados em anos pretéritos. A proposta inicial da SAO para a destinação do “extra-teto” previa a priorização das obras relativas à adaptação da Sede do TRE-ES às normas de acessibilidade vigentes. O Secretário da SGP, mesmo não podendo justificadamente participar da reunião, manifestou-se, via aplicativo de mensagens, contrário àquela sugestão, entendendo que deveria ser priorizada a obra de modernização do sistema de climatização da Sede, considerando que o atual sistema (centralizado) contribui para o agravamento da transmissão de doenças respiratórias. Solicitou também maiores recursos para a Ação de Capacitação de RH. Finalizado o debate, chegou-se às seguintes considerações: a) Diante da forte possibilidade de termos que suportar um valor considerável de contingenciamento em 2021, não seria conveniente prever na proposta orçamentária valores para obras de engenharia, que são classificados num plano orçamentário próprio, que representa uma certa dificuldade de remanejamento futuro (crédito adicional), caso seja necessário; b) E depois da obra contratada, seus valores deixariam de ser “contingenciáveis”, e o contingenciamento, neste caso, poderia recair sobre projetos considerados prioritários para a Administração, e, numa pior hipótese, comprometer as despesas de manutenção do órgão; c) Considerando as previsões de deterioração da situação fiscal do país para os próximos anos, não seria prudente contratar e executar obras parcialmente, assumindo-se o risco de ter que conviver com obras inacabadas por um período bastante prolongado de tempo; d) Após a edição da Emenda Constitucional nº. 95/2016 (“Teto de Gastos”), tornou-se necessário planejar com muito esmero a contratação e a execução de obras, de forma a se evitar, como de costume, a inscrição de vultosos saldos contratuais em Restos a Pagar. Diante destas considerações, decidiu-se destinar o “extra-teto” para outras demandas (planilha anexa), principalmente para aquelas relacionadas à estruturação do trabalho remoto, cuja proposta de implantação será elaborada pelo grupo de trabalho instituído pelo Ato PRE/TRE-ES nº 261/2020. Quanto ao orçamento de capacitação, decidiu-se pela manutenção dos valores originalmente aprovados, com o compromisso de, havendo justificada necessidade, suplementá-lo oportunamente através de um crédito adicional. Após a provação por todos os membros, e nada mais tendo a tratar, lavro e assino a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI, Secretário(a)**, em 24/06/2020, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO, Secretário(a)**, em 24/06/2020, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO MAGNO MARCHIORI, Secretário(a)**, em 25/06/2020, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 25/06/2020, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LANDER FONTES DE PAULA, Técnico Judiciário**, em 25/06/2020, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0378996** e o código CRC **FC15D577**.

0002303-17.2020.6.08.8000

0378996v2

ATA DE REUNIÃO - TRE-ES/PRE/DG/SAO

No dia vinte e oito de abril, às 19h, reuniram-se, por video-conferência, os membros do COMITÊ DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES DO TRE-ES, para análise e aprovação da PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021. Dando início à reunião, o Secretário da SAO, resumidamente, informou as alterações promovidas nos procedimentos de elaboração da proposta orçamentária (0358854), que foram enviadas a todos os servidores que participaram deste trabalho. Em síntese, diferentemente dos anos anteriores, o TSE divulgou antecipadamente o limite orçamentário dos tribunais (R\$ 19.923.686,00 para o TRE-ES). Por isso, optamos por "deduzir" deste valor as despesas fixas de manutenção do tribunal (R\$ 17.500.000,00), restando então R\$ 2.423.686,00 para as novas contratações, cujas demandas foram apresentadas pelas unidades. Como o valor das demandas por nova contratações superaram consideravelmente o limite fixado pelo TSE, coube a SAO, interagindo com as demais unidades, revê-las com o intuito de compatibilizá-las com aquele limite. Diante destas considerações, a SAO apresentou uma planilha resumida da PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021(0358855), que foi aprovada por todos os membros. Nada mais tendo a tratar, lavro e assino a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI, Secretário(a)**, em 29/04/2020, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LANDER FONTES DE PAULA, Técnico Judiciário**, em 29/04/2020, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MAGNO MARCHIORI, Secretário(a)**, em 29/04/2020, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO, Secretário(a)**, em 29/04/2020, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 29/04/2020, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOREIRA DE SOUZA, Secretário(a)**, em 30/04/2020, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0358852** e o código CRC **DEB5ACBE**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº 01 - TRE-ES/PRE/DG/SAO

No dia trinta de novembro, às 15:30h, reuniram-se, por videoconferência, os membros do COMITÊ DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES DO TRE-ES, para análise e aprovação preliminar do PLANO DE AQUISIÇÕES TRE-ES 2021 (0481867), conforme previsão contida no art. 14, VI, da Portaria PRES/TRE-ES nº 03/2018 (0480887). Dando início à reunião, o Secretário da SAO apresentou as contratações planejadas para 2021, observando que não estão contempladas neste plano as contratações de TI, que são inseridas em plano específico, as prorrogações contratuais e as contratações de pequeno valor (Art. 24, I e II, da Lei 8666/93). E informou também que: a) A execução orçamentária do TRE-ES vem transcorrendo satisfatoriamente, e que, segundo índices divulgados pelo TSE, relativos ao período de janeiro a outubro/2020, o TRE-ES figurava em primeiro lugar neste quesito; b) Caso as contratações ainda em trâmite sejam concluídas com êxito, não haverá sobras orçamentárias significativas ao fim do exercício; c) Apesar de o orçamento estar equilibrado, haverá a necessidade de promover alguns ajustes, através da abertura de um crédito adicional pelo TSE, "transferindo" dotação orçamentária, no valor aproximado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), das ações orçamentárias que apresentam superávit para as ações que apresentam déficit. Ao final, após a concordância de todos com as proposições apresentadas, e nada mais tendo a tratar, lavro e assino a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI**, Secretário(a), em 01/12/2020, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MAGNO MARCHIORI**, Secretário(a), em 01/12/2020, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO**, Secretário(a), em 01/12/2020, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LANDER FONTES DE PAULA**, Técnico Judiciário, em 01/12/2020, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, Diretor Geral, em 01/12/2020, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LIRIO COUTINHO**, Oficial de Gabinete, em 01/12/2020, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0480860** e o código CRC **363F357E**.

